



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1756, DE 2021

Voto de repúdio ao Sr. Iverson de Souza Araújo, conhecido como DJ Ivis, pelas agressões praticadas contra a Sra. Pamella Holanda.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PL/RJ), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2021

SF/2/1732.44954-13

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Iverson de Souza Araújo, conhecido como DJ Ivis, pelas agressões praticadas contra a Sra. Pamella Holanda.

JUSTIFICAÇÃO

No último final de semana, nos deparamos com mais cenas de violência contra a mulher. As imagens divulgadas, todas estarrecedoras, mostram o dito DJ agredindo sua ex-esposa, Pamella Holanda, em diversas ocasiões, inclusive na presença de sua filha de apenas nove meses.

Infelizmente, como é de conhecimento de todas e todos, casos como esse ocorrem diariamente no Brasil. É por esse motivo que devemos reiteradamente discutir o tema da violência contra a mulher e tomar todas as medidas para coibir tal prática e punir, com severidade, os agressores.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, foram registrados 266.310 casos de lesão corporal dolosa praticada em contexto doméstico. Tal número corresponde a uma agressão física a cada dois minutos. No 1º semestre de 2020, já havia 110.791 registros do mesmo crime contra vítimas do sexo feminino.

Esses números são apenas a ponta do *iceberg*. Casos de subnotificação são comuns e tal situação foi agravada com as medidas sanitárias necessárias ao combate do novo coronavírus.

Relembro que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 1291, de 2020, de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário, que foi relatado brilhantemente



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

pela Senadora Rose de Freitas nesta Casa. O projeto deu origem à Lei nº 14.022, de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher durante a pandemia do novo coronavírus.

Relembro, também, que relatei o Projeto de Lei nº 781, de 2020, de autoria do ilustre Senador Rodrigo Cunha, que dispõe sobre a criação e funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. A proposição está sob a análise da Câmara Federativa.

Recordo, por fim, que recentemente aprovamos o Projeto de Lei nº 741, de 2020, também relatado pela Senadora Rose de Freitas, que instituiu o programa “Sinal Vermelho” e aguarda a sanção da Presidência da República.

Não podemos parar, minhas caras e meus caros colegas parlamentares. As mulheres precisam do nosso apoio.

Apresento minha solidariedade às vítimas de violência doméstica em nome da Sra. Pamella Holanda. Ao agressor, apresento meu total repúdio e espero que as autoridades ajam com celeridade para puni-lo em conformidade com a legislação brasileira.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

Senador Fabiano Contarato
(REDE/ES)

SF/21732.44954-13